

Paraíba , 28 de Julho de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3416

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso hierárquico por parte da empresa F. COSTA CONSTRUCÕES, SERVICOS E LOCACÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 37.325.870/0001-40, contra o resultado de julgamento de propostas da Tomada de Preços nº. 00018/2023, para que os demais licitantes, querendo, se manifestem no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I "b", da Lei 8666/93. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 27 de julho de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: C65796C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para as festividades do João Pedro, no município de Aguiar-PB, pela contratação direta da empresa JC PRODUÇÕES ESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20, com o valor global de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 27 de Julho de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:8A15103B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para as festividades do João Pedro no município de Aguiar-PB, pela contratação direta da empresa JC PRODUÇÕES ESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20, com o valor global de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

Aguiar - PB, em 27 de Julho de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 5772B9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR CONTRATADA: JC PRODUÇÕES ESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para as festividades do João Pedro, no município de Aguiar-PB

VALOR GLOBAL R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Aguiar - PB, em 27 de Julho de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**C24405BE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A AUTORIDADE COMPETENTE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.169.959/0001-67 – VALOR: R\$ 18.000,00.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**F242D5E5

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. ADITAMENTO: FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022 ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00003/2023 - Distribuidora Macbraz Ltda - 1º Aditivo prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 07.07.2023.

Caaporã - PB, 27 de Julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:0B49507B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.108, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 71.115,43 (setenta e um mil, cento e quinze reais e quarenta e três centavos), destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de Cabaceiras, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotação orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar no 195 / 2022, para instruir e da celeridade e efetividade as ações.

Art. 20 As despesas constantes no caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte

classificação programática:

02.501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

13.392.1005.2019 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física............R\$ 24.826,40

Fonte: 17150000 — Transferências Destinadas ao Setor Cultural — LC no 195/2022 — Art. 5o - Audiovisual

3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 46.289,03

Fonte: 17160000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC no 195/2022 – Art. 8o - Demais Setores da

Cultura

Total..... R\$ 71.115,43.

Art. 3o Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou

total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de

outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Art. 4o Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Publique -se e cumpra -se.

Cabaceiras, em 26 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9C1B6605

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 1.107, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE NOVOS VALORES CONCERNENTES À CONCESSÃO DE DIÁRIAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E REVOGA A LEI Nº 811 / 2015, QUE DISPÕE SOBRE O TEMA PERTINENTE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir os novos valores atinentes à concessão de diárias, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, passando a vigorar em conformidade com a Tabela de Valores constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 811, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre os valores atinentes à concessão de diárias, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de julho de 2023. **Publique – se e cumpra – se.**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**68C5E601

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.109, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO RIBEIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica denominada de ARLETE PETRONÍLIO DE SOUSA DUARTE, uma Rua no Distrito Ribeira,

especificamente situada a partir da saída da sede do Distrito Ribeira até a Fábrica de Botas Vaqueirama.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E0E65A9C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.112, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA DAS RUAS, INTEGRANTES DO NOVO LOTEAMENTO, EM FASE DE VIABILIZAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica denominada de DR. JOSÉ PAULO DE FARIAS MADUREIRO, uma das Ruas integrantes do novo loteamento, que está sendo construído, na sede do Município.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, a mencionada Rua encontra – se integrada ao loteamento denominado Santo Antônio.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**72011E0A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.113, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, INTEGRANTE DO NOVO LOTEAMENTO, EM FASE DE CONSTRUÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica denominada de DR. ANTÔNIO MADUREIRO DE BARROS, uma das Ruas integrantes do novo loteamento, que está sendo construído, na sede do Município.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, a mencionada Rua encontra — se situada na lateral do Restaurante atualmente denominado de " Tito Beer ", com extensão para o loteamento denominado Santo Antônio.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A94B177F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.114, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA MUNICIPAL, NO DISTRITO RIBEIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica denominada de JOSEFA FAUSTINO DA ROCHA, a Lavanderia Pública situada no Distrito Ribeira deste Município.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E1359DD4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.115, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, SITUADA NO SÍTIO CURRAL DE BAIXO II, DISTRITO RIBEIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica denominada de BRÍGIDA PEREIRA DE SOUSA, a Praça Pública situada no Sítio Curral de Baixo

II, Distrito Ribeira deste Município.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 26 de julho de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:42B072D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO NO 395, 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 1089, de 18 de novembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

01 031 1001 2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas 0000010 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica -R\$ 23.000,00

Total da Ação: R\$ 23.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 23.000,00 Total de Suplementações: R\$ 23.000,00.

Art. 20 Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito

de que trata o artigo 1o deste Decreto

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil

Reais), como segue:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

01 031 1001 2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas 0000006 3390.30 99 15001000 Material de Consumo - R\$ 20.000,00 0000011 3390.47 99 15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 2.000,00

0000012 3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores -R\$ 1.000,00

Total da Ação 23.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 23.000,00

Total de Anulações: R\$ 23.000,00 Total de Outras Fontes: R\$ 0,00 Total Geral de Fontes: R\$ 23.000,00

1.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 20 de julho de 2023.

Publique – se e cumpra –se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 56017271

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 09 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO

DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), **CONFORME** CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, tipo menor preço por item no LOTE, para atender a necessidades da Secretaria de Educação. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO -Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 27 de Julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:DC33883F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 047/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA.

Patos (PB), 27 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 224B6AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 047/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Patos (PB), 27 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:43316EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 047/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: <u>LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</u> <u>ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA</u>

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGOIMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Patos (PB), 27 de julho de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**C138182F

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.062/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.062/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023

NO DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP, DIA 26 DE JULHO DE 2023, ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - STTRANS CONTRATO Nº 2.062/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS

CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.450,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Julho de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA.

Superintendente de Trânsito e Transportes de Patos -STTRANS

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - STTRANS CONTRATO Nº 2.062/2023 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS.

CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Julho de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA.

Superintendente de Trânsito e Transportes de Patos -STTRANS

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A318C66C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços marcada para o dia 27/07/2023 às 08:00 do processo licitatório Tomada de Preço n.º 01/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTA TEREZINHA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1078384-15 E CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, será realizada no dia 31/07/2023, às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Santa Terezinha – PB, 27 de julho de 2023.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS Presidente da CPL

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:5986E9E0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023. **CONTRATANTE**: Prefeitura municipal de São Mamede-PB. **CONTRATADA:** NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE

ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 24.995.315/0001-84.

OBJETIVO: contratação de empresa especializada para execução de sistema solar fotovoltaico em diversas localidades do município de São Mamede-PB.

Valor Global: R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

São Mamede - PB, 26 de Julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:95A507D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA,

CNPJ: 32.843.159/0001-64.

OBJETIVO: Contratação de empresa para executar obra da construção de praça com quadra esportiva e anfiteatro, localizada na rua projetada 12 no município de São Mamede-PB.

Valor Global: R\$ 949.900,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil e

Novecentos Reais)

São Mamede - PB, 27 de Julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:3DF52D5E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 010/2023 - GP

HORÁRIO DISPÕE **SOBRE** ALTERAÇÃO NO **FUNCIONAMENTO** REPARTIÇÕES **PÚBLICAS** DAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO (FEMININA) - FIFA 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FEMININA - FIFA 2023;

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia e que idêntico decreto foi publicado quando da Copa do Mundo de Futebol Masculino que ocorreu em 2022.

DECRETA:

- Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais do Poder Executivo nos turnos em que se se realizar os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo (FEMININA) - FIFA 2023.
- Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador: 0071888A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CEDENCIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica interessada em atuar como Patrocinadora durante a festa Emancipação Política do Município de São João do Rio do Peixe-PB ano de 2023. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 17:00 horas do dia 20 de Setembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99690-6886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 27 DE JULHO DE 2023.

THAMYSE MARTINS SOARES.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador: B7BC72F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DA DISP Nº 011-2023

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023 RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Em conformidade com Art. 75, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi estabelecido pela administração o prazo de 03(três) dias para o encaminhamento de propostas via e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com ou entregue presencialmente na sede da CPL da Prefeitura. Decorrido tal prazo, três empresas apresentaram propostas, conforme descrito abaixo:

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 107.951,70 (Cento e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

2 - CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.779811/0001-75

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 110.579,35 (Cento e Dez Mil, quinhentos e Setenta e Nove Reais e trinta e Cinco Centavos).

3 - LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.677/0001-62

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 111.946,90 (Cento e Onze Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

EMPRESA VENCEDORA:

1 - TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 107.951,70 (Cento e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

São José de Princesa - PB, 21 de julho de 2023.

MIGUEL ADRIANO LOPES

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**8AEF9764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA JOAQUÍM JOVINO DE LIMA, NA COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa qual seja: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares, 79. Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada pelo Sr. DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, portador do RG: 3.142.498 - SSP/PB e do CPF: 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Pedro Tavares, nº 56, Bairro Centro, Manaíra – PB, pelo valor global de R\$ 107.951,70 (Cento e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

São José de Princesa - PB, 25 de julho de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**09BA2483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 011-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 011/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA JOAQUIM JOVINO DE LIMA, NA COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, **TORRE** CONSTRUÇÃO favor da empresa: CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares, 79, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada pelo Sr. DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, portador do RG: 3.142.498 - SSP/PB e do CPF: 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Pedro Tavares, nº 56, Bairro Centro, Manaíra – PB, pelo valor global de **R\$ 107.951,70 (Cento e Sete Mil** Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

São José de Princesa - PB, 25 de julho de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:** A94ABBC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA JOAQUIM JOVINO DE LIMA, NA COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.951,70 (Cento e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1010 1014 — Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental 44.90 51 — Obras e Instalações.

3.3.90.47 – (FR 1708) Obrigações Tributarias e Contributivas

VIGÊNCIA: 26/07/2023 à 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **DATA E ASSINATURA:** São José De Princesa – PB, 26 de julho de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS -

Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**B82D06BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DA DISP Nº 012-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023 RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi estabelecido pela administração o prazo de 03(três) dias para o encaminhamento de propostas via e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com ou entregue presencialmente na sede da CPL da Prefeitura. Decorrido tal prazo, duas empresas apresentaram propostas, conforme descrito abaixo:

1 - JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 49.832,50 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

2 - TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EMENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 51.118,50 (Cinquenta e Um Mil Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

EMPRESA VENCEDORA:

1 - JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 49.832,50 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

São José de Princesa – PB, 20 de julho de 2023.

MIGUEL ADRIANO LOPES

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**0946600A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB <u>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</u> <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO LATERAL/ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da empresa qual seja: JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08, sediada na Rua Luzia Jorge, S/N, Centro, São José de Princesa - PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 378.637.868-19, residente e domiciliada na Cidade de São José de Princesa - PB, pelo valor global de R\$ 49.832,50 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

São José De Princesa - PB, 25 julho de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**B5530E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 012-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO LATERAL/ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da empresa qual seja: JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08, sediada na Rua Luzia Jorge, S/N, Centro, São José de Princesa - PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 378.637.868-19, residente e domiciliada na Cidade de São José de Princesa - PB, pelo valor global de R\$ 49.832,50 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

São José De Princesa - PB, 25 julho de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**1D6F9D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2023 DISPENSA Nº. 012/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 **E A EMPRESA:** JOSÉ ROMERIO FERREIRA DE SOUSA/BERLIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.147.297/0001-08.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO LATERAL/ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.832,50 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1003 2063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

33.90 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 27/07/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São José De Princesa – PB, 27 de julho de 2023, JULIANO DINIZ DE MORAIS - Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**FE7E428F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Água Branca – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 02/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA 2ª ETAPA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VIRGULINO BATISTA, será realizada no dia 31/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Água Branca - PB, 27 de julho de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**72E63FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 CONTRATO DE FORNECIMENTO 151/2023

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento Nº 151/2023, firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON**

FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 46.556.275/0001-07, com sede na Rua Raimundo Jerônimo, n.º 98, Bairro Gato Preto, Sousa - PB, CEP: 58.820-178, simplesmente denominado de CONTRATADO, tudo em conformidade com a Lei Federal de Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 26 de julho de 2023, o Contrato de Fornecimento Nº 151/2023, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não está cumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos licitados prevista na Clausula Oitava do Contrato, conforme relatório de pedido de entrega de mercadorias. Além disso, a empresa foi devidamente notificada do atraso e mesmo assim não regularizou o fornecimento, trazendo prejuízos ao bom e regular andamento das atividades administrativas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODALIDADE

A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso I e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Água Branca - PB, 27 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca **EVERTON FIRMINO BATISTA**Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**047E782A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa **CENTRAL ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 46.556.275/0001-07, com sede na Rua Raimundo Jerônimo, n.º 98, Bairro Gato Preto, Sousa - PB, CEP: 58.820-178, não ter realizado o fornecimento dos produtos solicitados, mesmo após a devida notificação por parte da administração, o que ocasionou a rescisão unilateral do instrumento convocatório, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pelas referidas empresas com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 31/08/2023, a partir das 11:00 hs. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Água Branca – PE, 27 de julho de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:51916A21

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 073/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos, conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
80355	MANOEL VAZ DA SILVA NETO	0304/2023	-
7056	VANILTA AMANCIO LEITE	0132/2023	0133/2023

Alhandra, em 27 de julho de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:2973081D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, creches, municipal e demais programas federais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: PNAE, PETTI, PROJOVEM, EJA, FUS, PAB FIXO, FMS, FNAS, CRAS, IGD, MAIS EDUCAÇÃO, FPM, ICMS, TRIBUTOS, SAMU, PDDE, FNDE, MDE, MAC, PAIF e DIVERSOS: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 03.00 – SECRETARIA DE 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 12.306.2002.2011 - Manter Programa de Alimentação Escolar 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 10017/2023 - 23.01.23 - JCASIF COMERCIÓ VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 8.928,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**2420C988

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 089/2023

Boa Vista-PB, 03 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 35, da Lei N.º 352, de 06 de outubro de 2009,

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 96A e 67, da Lei Federal N.º 13.909, de 25 de setembro de 2001,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 — Estatuto do Servidor e o Processo Administrativo nº 165/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA REMUNERADA para capacitação a servidora OLENICE ERNESTO DE ARAÚJO – matrícula 0458, ocupante do cargo Efetivo de PSICÓLOGA, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 17 de Abril de 2023 até 17 de Outubro de 2023.

Boa Vista, 03 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C7CCA963

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 090/2023

Boa Vista-PB, 03 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processos Administrativos nº 110/2020 e 088/2022,

RESOLVE:

Conceder a servidora **REJANE GUEDES DO NASCIMENTO**, Matrícula **N.º 0489**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR POLIVALENTE – Nível III**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2009/2019, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos apartir <u>10 de ABRIL de 2023</u>, expirando-se em <u>10 de OUTUBRO de 2023</u>.

Boa Vista - PB, 03 de Abril de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**97013831

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2023

Boa Vista-PB, 03 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 465/2022,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUSA, Matrícula N.º 0533, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA,

do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2012/2022, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos apartir 17 de Abril de 2023, expirando-se em 17 de Outubro de 2023.

Boa Vista - PB, 03 de Abril de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: BCAFA29A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 092/2023

Boa Vista-PB, 03 de abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato - Fornecer AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA **ATENDER** AS **DIVERSAS** SECRETARIAS, referente aos Contratos nº 101701/2023, 101703/2023 101704/2023-101702/2023. PREGÃO e ELETRONICO nº 017/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AF8DB853

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 093/2023

Boa Vista-PB, 05 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ALLAN MEDEIROS LEITE, Matrícula 0704, SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, referente ao Contrato nº 61201/2023 – Pregão Presencial nº 012/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**64364AD5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 094/2023

Boa Vista-PB, 05 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar ALLAN MEDEIROS LEITE, Matrícula 0704, SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS PARA APLICAÇÃO EM VEICULOS, FAIXAS, BANNERS ENTRE OUTROS DOCUMENTOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, referente ao Contrato nº 61301/2023 Pregão Presencial nº 013/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:898ABF56

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 095/2023

Boa Vista-PB, 05 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS, Matrícula 0142, CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, DESTINADAS AOS PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 50601/2023 Dispensa de Licitação nº 006/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:09F093AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 096/2023

Boa Vista-PB, 05 de abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS, matrícula 0126, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL E ÓRGÃOS AFINS, referente ao Contrato nº 50701/2023 Dispensa de Licitação nº 007/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0CBFC0CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 097/2023

Boa Vista-PB, 10 de abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar TATIANA PEREIRA DA COSTA, Matrícula N.º 0674, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE PB. referente aos Contratos nº 61101/2023 e 61102/2023 Pregão Presencial nº 011/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BAC1D1C3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 098/2023

Boa Vista-PB, 11 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO, Matrícula N.º 0223, DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/PB, referente aos Contratos n° 70201/2023 – Chamada Pública n° 002/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**248054AB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 099/2023

Boa Vista-PB, 12 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES, matrícula 0596, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES, referente ao Contrato nº 101501/2023 Pregão Eletrônico nº 015/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8F36339F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2023

Boa Vista-PB, 12 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato locação de BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PMBV, referente ao Contrato nº 101201/2023 Pregão Eletrônico nº 012/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:506B1860

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 101/2023

Boa Vista-PB, 13 de Abril de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO, Matrícula N.º 0223, DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, referente aos Contratos n° 60501/2023; 60502/2023; 60503/2023; 60504/2023; 60506/2023 Pregão Presencial n° 005/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 13 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A7C187C2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 102/2023

Boa Vista-PB, 14 de abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, referente aos Contratos nº 102101/2023, 102102/2023—PREGÃO ELETRONICO nº 021/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CA92FCE3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103/2023

Boa Vista-PB, 17 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, matrícula 0596, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DESTE MUNICÍPIO, referente aos Contratos nº 61501/2023, 61502/2023 e 61503/2023 – Pregão Presencial nº 015/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**97150E96

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104/2023

Boa Vista-PB, 17 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 102001/2023 — Pregão Eletrônico nº 020/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**307360C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2023

Boa Vista-PB, 18 de ABRIL de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, PORTAL, REFLETOR, GRUPO GERADOR, FECHAMENTO, TENDAS, TABLADOS, ARQUIBANCADA, CAMARIM, PAINEL DE LED E OUTROS, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS NESTE ANO DE 2023, referente aos Contrato nº 90101/2023 e 90102/2023 – Adesão de Ata N.º 001/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C97C0616

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2023

Boa Vista-PB, 18 de ABRIL de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, referente ao Contrato nº 22101501/2023 – Pregão Eletrônico N.º 015/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**0174847C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2023

Boa Vista-PB, 18 de ABRIL de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, referente aos Contratos nº 100401/2023 e 100402/2023 – Pregão Eletrônico N.º 004/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A04B75E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108/2023

Boa Vista-PB, 19 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar BERLITA MACÊDO DE FARIAS ALVES, Matrícula N.º 0231, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, referente ao Contrato nº 102201/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: BF41A908

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 109/2022

Boa Vista-PB, 20 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES, matrícula 0596, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – fornecimento DE FILTROS, LUBRIFICANTES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, referente aos Contratos nº 101801/2023, 101802/2023 e 101803/2023 – Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de Abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:EFB30869

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 110/2023

Boa Vista-PB, 20 de Abril de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, referente ao Contrato nº 101901/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:94D0C291

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 111/2023

Boa Vista-PB, 25 de ABRIL de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — Realização de SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "FILIPE SANTOS", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 29.° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023, referente ao Contrato n° 80601/2023 — INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 006/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 0D2BE725

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112/2023

Boa Vista-PB, 25 de ABRIL de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO COM EQUIPAMENTOS DE ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGEM PARA TRANSMISSÃO PELA REDE SOCIAL COM QUALIDADE HD DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 29.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023, referente ao Contrato nº 50801/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 28E629B5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2023

Boa Vista-PB, 02 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **DALIANA SANTOS AZEVEDO**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**- Símbolo **DC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**6498AD65

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2023

Boa Vista-PB, 02 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, na Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear **DALIANA SANTOS AZEVEDO**, para exercer o Cargo em Comissão da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA** - Símbolo **SC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 02 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**7C2D75DD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2023

Boa Vista-PB, 02 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, na Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear **ANA GEISA BARBOSA VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão do DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Símbolo **CC-2**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 02 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 892271FF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2023

Boa Vista-PB, 02 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SUPERVISÃO EM SAÚDE** - Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Boa Vista, 02 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A0DAAA8D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 117/2023

Boa Vista-PB, 02 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, na Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERINTENDDENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA SAÚDE - Símbolo SC-1, com lotação na Secretaria de Saúde.

Boa Vista, 02 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1BFC18B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2023

Boa Vista-PB, 08 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO, Matrícula N.º 0247, DIRETOR DO ALMOXARIFADO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO, referente ao Contrato nº 61401/2023 — Pregão Presencial nº 014/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 08 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B4BE5A49

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 119/2023

Boa Vista-PB, 08 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS, Matrícula N.° 0666, DIRETORA DE SUPERVISÃO EM SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENDOCRINOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PB, referente ao Contrato n° 70301/2023 — CHAMADA PÚBLICA n° 003/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 08 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:304DD4F5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 120/2023

Boa Vista-PB, 12 de maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Inciso IX, da Lei 116, de 27 de setembro de 1999, e considerando o falecimento do servidor MAURÍCIO JOSÉ PEREIRA - Matrícula 0260, ocorrido no último dia 28 de ABRIL de 2023,

RESOLVE:

Tornar VAGO o cargo de TRABALHADOR, Nível I, ocupado pelo servidor MAURÍCIO JOSÉ PEREIRA - Matrícula 0260, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Boa Vista, 12 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0FD429D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 121/2023

Boa Vista-PB, 17 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA

VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar MARIA HELENA SILVA CUNHA, matrícula CHEFE DEPARTAMENTO DO DE ADMINISTRATIVO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA APOIO EDUCAÇÃO PARA PRESTAR **TÉCNICO** OPERACIONAL, MONITORAMENTO DE **SISTEMAS** EDUCACIONAIS, FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES E EQUIPE DA SECRETARIA, referente ao Contrato nº 50901/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**DCA2E572

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 122/2023

Boa Vista-PB, 23 de Maio de 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BOA VISTA-PB (COMSEA- BOA VISTA- PB).

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal N° 586/2018 que dispõe sobre o SISAN no município, Decreto Municipal N° 703/2018 que regulamenta o COMSEA- Boa Vista- PB:

Considerando a Ofício nº 028/2023/SEMASDHBV, que solicita alteração da composição dos membros, baseadas no Art. 3º, § 1 do Decreto Municipal Nº 703/2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Retificar a Portaria nº 015/2023, de 23 de janeiro de 2023, para substituir os representantes governamentais, passando o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boa Vista- PB (COMSEA- Boa Vista- PB), ser composto pelos seguintes membros:
- 1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
- a) Membro titular: Herbert Vagner Virgínio de Almeida
- b) Membro Suplente: Josemária Sampaio de Sousa

- 2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- a) Membro titular: Berlita Macêdo de Farias Alves
- b) Membro Suplente: Josefa Gerlane Falcão
- 3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- a) Membro titular: Luísa Pereira Porto
- b) Membro Suplente: Isaura Macedo Alves
- 4. Representantes da Associação Comunitária Os Quilombolas de Santa Rosa- Boa Vista/PB
- a) Membro titular: Edilene Monteiro Fernandes
- b) Membro Suplente: Andreia Lima Monteiro
- 5. Representantes do Terreiro Ylê Omim Oxalafun Ewé
- a) Membro titular: Gabriela Elias da Silva
- b) Membro Suplente: Eliá Raquel da Fonseca
- 6. Representantes da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Caluête
- a) Membro titular: Veron Araújo
- b) Membro Suplente: José Alan Ângelo Marques
- 7. Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
- a) Membro titular: Laura da Conceição Almeida Tota
- b) Membro Suplente: Solange de Macedo Farias
- 8. Representantes da Instituição Religiosa
- a) Membro titular: Eliabe dos Santos Feitosa
- b) Membro Suplente: Joseane Lacerda da Silva Gomes
- 9. Representantes do Coletivo das Comunidades Rurais do Município de Boa Vista- PB
- a) Membro titular: Rosilene Monteiro Fernandes
- b) Membro Suplente: Adiele Silva Monteiro
- **Art. 2º** O COMSEA será presidido pela Associação Comunitária Os Quilombolas de Santa Rosa-Boa Vista/PB.
- **Art. 3º** A Secretaria Geral será assumida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.
- **Art. 4º** A função de Secretária Executiva da CAISAN será desenvolvida por Josefa Gerlane Falcão.
- **Art. 5º** As atribuições do COMSEA são as constantes no Decreto Municipal Nº 703/2018.
- **Art.** 6° O serviço prestado pelos membros, ora nomeados, será considerado de caráter público relevante.
- **Art. 7º** O mandato dos membros nomeados nesta portaria é de dois anos, permitida a indeterminado, ficando as alterações na composição a critério do Prefeito.

Boa Vista, 23 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**CC565B71

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123/2023

Boa Vista-PB, 23 de Maio de 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- PB (CAISAN- BOA VISTA- PB).

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento à Lei Municipal N° 586/2018 que dispõe sobre o SISAN no município, Decreto Municipal N° 703/2018 que regulamenta a CAISAN- Boa Vista-PB.

Considerando a Ofício nº 028/2023/SEMASDHBV, que solicita alteração da composição dos membros, baseadas no Art. 9°, do Decreto Municipal Nº 703/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 016/2023, de 23 de janeiro de 2023, para substituir os representantes governamentais, passando a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Boa Vista (CAISAN- Boa Vista- PB), ser composto pelos seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

- a) Membro titular: Herbert Vagner Virgínio de Almeida
- b) Membro Suplente: Josemária Sampaio de Sousa
- 2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- a) Membro titular: Berlita Macêdo de Farias Alves
- b) Membro Suplente: Josefa Gerlane Falção
- 3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- a) Membro titular: Luísa Pereira Porto
- b) Membro Suplente: Isaura Macedo Alves
- **Art. 2º** A CAISAN será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.
- **Art. 3º** A função de Secretária Executiva da CAISAN será desenvolvida por Josefa Gerlane Falcão.
- **Art. 4º** As atribuições da CAISAN são as constantes no Decreto Municipal Nº 703/2018.
- ${\bf Art.~5^o~O}$ serviço prestado pelos membros, ora nomeados, será considerado de caráter público relevante.
- ${\bf Art.~6^o~O}$ mandato dos membros nomeados nesta portaria é de tempo indeterminado, ficando as alterações na composição a critério do Prefeito.

Boa Vista, 23 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** A294A410

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/2023

Boa Vista-PB, 23 de Maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 34, inciso VIII, da Lei Municipal N.º 116/99 — Estatuto do Servidor e suas alterações, e, ainda, de acordo com solicitação do servidor, através do **Processo nº 267/2023**, de 19 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Tornar VAGO o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor FRANCISCO ARANHA NETO, Matrícula N.º 0542, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Boa Vista, 23 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**EB9B2376

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2023

Boa Vista-PB, 23 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0529, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, referente aos Contratos n° 102301/2023, 102302/2023, 102303/2023, 102304/2023 e 102305/2023 PREGÃO ELETRÔNICO n° 023/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6A53B6F8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126/2023

Boa Vista-PB, 29 de Maio de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar HUGO DELEON DE FARIAS SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato FORNECER MATERIAL ELÉTRICO, referente ao Contrato n° 2263808/2023 PREGÃO PRESENCIAL n° 038/2022 SRP.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 29 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1C888665

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 127/2023

Boa Vista-PB, 31 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia **06 de Outubro de 2019**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo nº 283/2023,

RESOLVE:

Nomear interinamente, JOSÉ LUIS GONZAGA NETO, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR, Símbolo CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 05 de Junho de 2023, como suplente da suplente da Conselheira Titular SUILY CUNHA DA SILVA ARAÚJO – mat. 0363, que se encontra cumprindo o período de férias.

Boa Vista - PB, 31 de Maio de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:048E7E96

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 128/2023**

Boa Vista-PB, 31 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia 06 de Outubro de 2019, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Ofício Administrativo n° 004/2023 CTBV,

RESOLVE:

interinamente, KÊNIA NADIELLE GONZAGA Nomear ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR, Símbolo CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo a <u>02 de Janeiro</u> de 2023, como suplente da Conselheira Titular LUANA SAMPAIO **DE OLIVEIRA RODRIGUES – mat. 0719,** que se encontra de atestado médico.

Boa Vista - PB. 31 de Maio de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8EA39F18

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº129/2023

Boa Vista-PB, 31 de Maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 - Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 126/2018,

RESOLVE:

Conceder a servidora EUNICE PEREIRA DA COSTA, Matrícula N.º 0100, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; LICENÇA-PRÊMIO referente ao DECÊNIO 2008/2018, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos apartir 01 de Junho de 2023, expirando-se em 01 de Dezembro de 2023.

Boa Vista - PB, 31 de Maio de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F6B894EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na Elaboração de Gerenciamento de Riscos e dos Laudos Técnico das condições ambientais do Trabalho (LTCAT) e envio no e-Social (S2240) dos funcionários da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso (300 Servidores); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIS GONZAGA DO REGO NETO 06137025497 - R\$ 5.100.00.

Bom Sucesso - PB, 25 de Julho de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: CB3732EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PB, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 464.369,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida -Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: 3448-1007. (83)licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 25 de Julho de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:F4D537C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DEFARDAMENTO, COLETES, BOLSAS E CHAPEUS PARA OS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNITARIOS E DE ENDEMIAS PREFEITURA DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2023. DOTAÇÃO: 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Fonte 1.600.0000 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT N° 00090/2023 - 24.07.23 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ - R\$ 8.153,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**1F32C6B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Execução de uma ampliação da Escola Eliziario Luis da Costa no Município de Brejo dos Santos-PB. LICITANTE HABILITADO: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. LICITANTE INABILITADO: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares -Brejo dos Santos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias Telefone: (83) 3440-1010. úteis. cplbrejodossantos@gmail.com. Brejo dos Santos - PB, 26 de julho de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:** AAF02DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO DO PSF 2, AURI FERREIRA DA COSTA, na cidade de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 10 302 0014 1028 0000 CONS/REC/AMP. UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 4.4.90.51.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS — 1.601.0000. VIGÊNCIA: até 27/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00091/2023 - 27.07.23 - ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 750.585,43.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:F81BDF3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS PE 00010/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais e motorista, inclusive em regime de jornada parcial, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Camalaú e suas Secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. VIGÊNCIA: até 26/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00066/2023 - 26.07.23 - GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - R\$ 729.000,00.

Camalaú, Pb - 26 de julho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:00CD3533

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000172/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: aquisição de unidade móvel de saúde para a secretaria de saúde do municipal de Catingueira-PB, através da PROPOSTA nº 12401.524000/1220-03 MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 31/07/2023 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 10/08/2023, até às 08h59min. Data Final para impugnação e esclarecimento: 07/08/2023, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 10/08/2023, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal Compras www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 27 de julho de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS Pregoeiro Oficial /PMC

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 1F856401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000174/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para atender a secretaria do Esporte e Laser do município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 31/07/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 08/08/2023, até às 08h59min. Data Final para envio das Propostas: 11/08/2023, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 11/08/2023, a partir das 09h00min

(horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Compras Portal de www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 27 de Julho de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS Pregoeiro Oficial/PMC

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: B2E6FE55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000173/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelho de ar condicionado e prestação de serviços de higienização, reposição de gás e peças de ar condicionado para manutenção das secretarias do município de Catingueira-PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 31/07/2023 a partir das 17h00min, Data Final para impugnação e esclarecimento: 07/08/2023, até às 09h59min. Data Final para envio das Propostas: 10/08/2023, até às 09h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 10/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 27 de Julho de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:88E85064

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 254/2018**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Tomada de Preço Nº 007/2018. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA., CNPJ nº 26.764.981/0001-37001-56. Considerando que a vigência do referido contrato vai até 30/06/2023, desta forma a nova vigência será a partir de 30/06/2023 a 30/08/2023, por conta dos serviços contratados serem considerado essenciais e de natureza continuada; Considerando que deverá ser acrescentado 25% do valor do contrato, que corresponde o valor de R\$ 81.475,37 (Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), nos serviços de mão de obra, para no período de 03 (três) meses. Considerando que essa nova prorrogação é por conta de que até a presente data não tem procedimento licitatório concluso apto para assinatura de contrato, de toda forma ainda vale ressaltar que esse tipo de serviços é considerada essencial e de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes:Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada). Coremas-PB, 08 de junho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:06BBC187

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA **DE PREÇOS Nº 40005/2023**

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da**Tomada** $N^{\circ}40005/2023.Objeto:$ Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução do ampliação e reforma da UBS do Cabo Branco na sede do município de sede da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Contrato de repasse convênio federal e Próprio (Diversos) do Município), habilitados: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ: 26.764.981/0001-37; Covale Construções e Serviços Ltda., CNPJ: 11.170.603/0001-58; CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06 e ABIK Engenharia e Consultoria Ltda; CNPJ: 34.746.608/0001-81; Licitantes inabilitados: Não houve. Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 07/08/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail CPL recebimentos só para recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 27 de Julho de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -Presidente da CPL.

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:11D8D122

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 40006/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento habilitação daTomada Nº40006/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da Construção da Praça da Campinada do município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Próprio (Diversos) do Município). Repartição/setor interessado: Secretaria de Urbanismo, habilitados: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ: 26.764.981/0001-37; Covale Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 11.170.603/0001-58; Mendes e Ferreira Construções Ltda, CNPJ: 26.781.189/0001-90 e ABIK Engenharia e Consultoria 34.746.608/0001-81;**Licitantes** inabilitados: Não houve. Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 11h:00min (onze horas) do dia 07/08/2023, (Mesmo local da 1ª da ata demais Sessão). Cópia e pecas: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. E-mail

de

da CPL só para recebimentos recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.
Coremas-PB, 27 de Julho de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**551FF46F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - PREFEITURA

Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para as diversas secretaria da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas endereço dias úteis. supracitado. E-mail: dos no cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de julho de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**954C559D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PREFEITURA

Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 13:00 horas do dia 09 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços na transmissão de internet para as diversas secretaria da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

Curral Velho - PB, 27 de julho de 2023

www.tce.pb.gov.br.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**E09928E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 11:00 horas do dia 09 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital:

 $\label{lem:http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;} \\ www.tce.pb.gov.br.$

Curral Velho - PB, 27 de julho de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**39F60CE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 14:30 horas do dia 09 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços na transmissão de internet para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de julho de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**42135451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público o adiamento da Sessão da Tomada de Preços de nº 004/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na implantação de esgotamento sanitário em vias públicas, na Zona

Urbana do Município de Curral Velho /PB. Motivo do Adiamento: devido o município decretar que nos dias dos jogos da Seleção Brasileira Femina na Copa do Mundo o expediente de todos os setores da Prefeitura será a partir das 11;00 horas da manhã. Informa que a Sessão que estava marcada para às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2023, fica marcada para às 13:00 horas do 02 de agosto de 2023 (mesmo dia, apenas mudando o horário). Local da Licitação: Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E- mail: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 27 de julho de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**17D3A3BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

O MUCICÍPIO DE DIAMANTE/PB através de seu pregoeiro torna público que em face de pedido de desistência da empresa GIL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 41.482.283/0001-32 Situada na Rua Pc. Antônio De Figueiredo Sitonio, 746, Loja 02, Centro, Conceição/PB, CONVOCAMOS os licitantes remanescentes e habilitados, na ordem de classificação, CICERO RODRIGUES DA SILVA (AUTO PECAS RODRIGUES), CNPJ: 24.119.232/0001-21 Situada na Rua Ernane Satyro, 698, Centro, Piancó/PB, GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, Situada na Rua Horácio Nobrega, 33, Belo Horizonte, Patos/PB e GRANPECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97, situada na AV Jornalista Assis Chateaubriand, 2125, Loja A, Tambor, Campina Grande/PB, classificadas em segundo e terceiro lugar nos itens, para apresentar proposta de preço atualizada, junto com as certidões atualizadas e assinar o termo do contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. As contratações se dará nas mesmas condições propostas pelos licitantes classificado. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado até que seja efetivada a contratação.

Em tempo, registramos que as empresas deverão comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB.

Diamante, 27 de julho de 2023

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**4E5F8D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 16 de agosto de 2023, às 11:00 (onze) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros e esquadrias de alumínio, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, obedecendo às

disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores. 27 de julho de 2023.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**4030B6EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012/2023

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico 012/2023 que tem como objeto a Aquisição de máquinas e equipamentos para o abatedouro do município de Itaporanga – PB. O motivo da suspensão consta na Ata de Suspensão disponível no endereço eletrônico onde está sendo realizado o pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A data da nova sessão publicar para dar continuidade aos trabalhos será publicada na imprensa oficio. Caso seja necessário, um novo edital será publicado. Itaporanga - PB, 27 de julho de 2023

SILVERIO SOARES DOS SANTOS

Sec. de Desenvolvimento Agropecuário de Meio Ambiente - Sedam

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C7D62ABB

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1074 DE 24 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o Art. 14. a complementação - VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rubrica: 12 361 1002 2021 Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30% Elementos de Despesa

R\$ 45.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....

R\$ 70.000,00 Fonte: 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da

Fonte: 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação União - VAAR - 30% **Finalidade**: Liquidação de despesas com manutenção, reparos, serviços e material de consumo para as escolas de ensino fundamental.

Art. 2º As modificações orçamentárias para viabilizar a execução das despesas serão determinadas mediante Decreto do Poder Executivo com a determinação de novas dotações orçamentárias e correspondente fonte de recursos.

Art. 3º Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga - PB, 24 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

ANEXO I RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o Art. 14. a complementação - VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei.

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12 361 1002 **2021 Manutenção das Atividades da** Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%

Elementos de Despesa

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente...... R\$ 70.000,00

Fonte: 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%

Finalidade: Liquidação de despesas com manutenção, reparos, serviços e material de consumo para as escolas de ensino fundamental.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do excesso de arrecadação que será apurado no exercício corrente.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Itaporanga-PB, 24 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, **no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reias)**, para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o Art. 14. a complementação - VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. A portaria interministerial 2/2022 de 29 de abril de 2022 publicada no DOU em 29 de abril de 2022.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Itaporanga, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 — Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Itaporanga-PB, 24 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**8FE92D55

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1075 DE 24 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender a inclusão da fonte de recursos proveniente do convênio nº160/2022 firmado com governo do estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal para obras de pavimentação em paralelepípedo na comunidade São João e convênio nº convênio 220/2022 também firmado com o governo do estado para construção de praças e equipamentos urbanos no município de Itaporanga.

Parágrafo Único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 451 1004 **1020** Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana

Elementos de Despesas:

4490.51- Obras	e	InstalaçõeR\$
650.000.00		

Fontes de Recurso 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

15 452 1004 **2076 Manutenção das Atividades da Sec.de** Infraestrutura e Urbanismo

Fontes de Recurso 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Finalidade: Inclusão de elemento de despesa com a fonte de recursos adequada para atender liberação de recursos de convenio firmado com governo do estado para obras de pavimentação em paralelepípedo na comunidade São João e construção de praças e equipamentos urbanos no município de Itaporanga.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 18 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 18 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga - PB, 24 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente para atender a inclusão da fonte de recursos proveniente do convênio nº160/2022 firmado com governo do estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal para obras de pavimentação em paralelepípedo na comunidade São João e convênio nº convênio 220/2022 também firmado com o governo do estado para construção de praças e equipamentos urbanos no município de Itaporanga

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 451 1004 **1020 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de**

Infraestrutura Urbana

Elementos de Despesas:

4490.51- Obras e Instalações							
650.000	,00		-				
Fontes	de	Recurso	17010000	-	Outras	Transferências	de
Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados							

1.000,00

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente P\$

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente......R\$ 49.000.00

Fontes de Recurso 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Finalidade: Inclusão de elemento de despesa com a fonte de recursos adequada para atender liberação de recursos de convenio firmado com governo do estado para obras de pavimentação em paralelepípedo na comunidade São João e construção de praças e equipamentos urbanos no município de Itaporanga.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de **custeio e capital**, decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento e/ou decorrente de excesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois as despesas de **custeio e capital** emanada**s** desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Sem reflexo, pois as despesas de **custeio e capital** emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Itaporanga-PB, 24 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(artigo 16, II, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de crédito especial ao orçamento vigente para atender a inclusão da fonte de recursos proveniente do convênio nº160/2022 firmado com governo do estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal para obras de pavimentação em paralelepípedo na comunidade São João e convênio nº convênio 220/2022 também firmado com o governo do estado para construção de praças e equipamentos urbanos no município de Itaporanga

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na **LOA 2023** tendo como fonte de recursos provenientes do governo do estado através Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Itaporanga, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº. 101 — Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Itaporanga-PB, 24 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 83D2DCA8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 665/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 2011/2023.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, com data retroativa a 24 de julho de 2023, ao servidor MARIA MARLUCE GERALDO, matrícula nº.356, ocupante do Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 26 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:** 54082CE2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 666/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 210/2023.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, com data retroativa a 24 de julho de 2023, ao servidor MARIA DO CARMO DA SILVA ANTERO, matrícula nº.795, ocupante do Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 26 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**D33CEF81

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 667/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 212/2023.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, com data retroativa a 24 de julho de 2023, ao servidor CYNARA CABRAL ROMUALDO, matrícula nº.165, ocupante do Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 26 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**840C0E21

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 668/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 208/2023.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, com data retroativa a 24 de julho de 2023, ao servidor **JUSSARA PEREIRA PORCINO**, matrícula nº.806, ocupante do Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 26 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

26

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:B840D44D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 669/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 209/2023.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, com data retroativa a 24 de julho de 2023, ao servidor **IVETE ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula nº.718, ocupante do Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 26 de julho de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: E8FFF2AE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 670/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 207/2023.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, com data retroativa a 24 de julho de 2023, ao servidor MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula nº.759, ocupante do Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 26 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**9B8FA3C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de Livros Didáticos; ADJUDICO o seu objeto a: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 294.230,00.

Jacaraú - PB, 27 de Julho de 2023

TASSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:2AD5AEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO, E PARA A REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL — PDM. LICITANTE HABILITADO: CLEDSON LIMA ALMEIDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/08/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 8234—8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB. 25 de Julho de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**EED90517

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ VISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 03/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Contratação de empresa para veiculação de publicidade institucional. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro -Jacaraú - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; nº 1.167/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 27 de Julho de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**591A5B4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 006/2023, COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: 061/2023 - CONTRATO N° 058/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB. CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Modalidade: DISPENSA N° 006/2023, COM BASE NO ART. N° 75. INCISO II da Lei 14.133/2021.

Processo Licitatório: 061/2023.

Objeto: Contratação de empresa visando à Locação Mensal de 10 Maquinas Copiadora/Impressora/ Scaner Duplex, nova de primeiro uso com Tecnologia Laser Monocromática, velocidade de impressão de 20PPM, com Ciclo Mensal livre, incluindo o Fornecimento de Todos os Materiais de Consumo, Peças e Serviços de Manutenção Durante todo contrato, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa.

CONTRATO Nº 058/2023.

Contratada: L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, com seu nome fantasia: L&A INFORMATICA, inscrita no CNPJ n° 28.996.969/0001-83, estabelecida na rua Joaquim Pinto de Oliveira, n° 02, gato preto, Sousa-PB, CEP: 58-802-090, neste ato representado por Laise Medeiros Cavalcanti, inscrita no CPF de n° 088.576.474-98, carteira de identidade de n° 3474047 SSDS-PB, residente na Rua Presidente Juselino Kubitschek, n° 67, centro, Nova Palmeira-PB, CEP: 58.184-000.

VALOR DO CONTRATO: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total de R\$ R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), cujos valores mensais corresponde ao valor de R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/07/2023 e encerramento em 20/07/2024, prorrogável na forma do art. 111, § único, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

20.030-Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Projeto atividade: 04.122.0003.2004 - Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Administração.

Elemento: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

Juripiranga-PB, 27 de Julho de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 1AA5BEE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/PMJ/2023 DISPENSA Nº. 018/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/PMJ/2023 DISPENSA Nº. 018/2023

O Prefeito do Município de Juripiranga, Estado de Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação visando a aquisição de instrumentos e materiais musicais para banda marcial da rede municipal José Gildo Barbosa. Conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 13.338,00 (treze mil trezentos e trinta e oito mil reais), em favor da Empresa:

O TAMBORIM DE OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.399.743/0001-98, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 187, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-000.

Juripiranga-PB, 26 de julho de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 9C4663F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 018/2023 -PROCESSO LICITATÓRIO: 063/2023 - CONTRATO N° 059/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 018/2023.

Processo Licitatório: 063/2023.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de instrumentos e materiais musicais para banda marcial da rede municipal José Gildo Barbosa. Conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência.

CONTRATO Nº 059/2023.

Contratada: O TAMBORIM DE OURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.399.743/0001-98, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 187, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-000, doravante de denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. Sergio Maciel Bringel, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 839.501.684-00, Identidade nº 1331043, SSP-PB, residente na Rua Santos Coelho Neto, 270, Apto 201, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-450.

VALOR DO CONTRATO. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.338,00 (treze mil trezentos e trinta e oito mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente instrumento é de 60 (dias), contando na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13 392 0021 2042 Manut. Das Ativ. Da Sec. De Turismo, Cultura e Desporto

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Juripiranga, 27 de Julho de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**5A35249D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 01.320/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB CONTRATADO: SEVERINO CLEMENTE DE SOUZA JUNIOR-ME (BIU SOM), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n°.22.663.640/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.224/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafos: 6° e 8°, do art. 65, da Lei n° 8 666/93

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SEXTA, do contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ONDE -SE-LÊ:

6.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual de 2022. Unidade Orçamentária: 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, Classificação Funcional: 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos Objetivo: Promover a realização de Eventos Culturais e Artísticos para a população Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. LEIA-SE CORRETAMENTE:

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual de 20230. Unidade Orçamentária:

2.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE

TERMO DE CONVÊNIO 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ASSINADO EM 06/06/2023.

Dar-se o presente apostilamento para ALTERAR o objeto na CLÁUSULA SEXTA do referido contrato.

Publique-se.

Malta -PB, 14 de junho de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**32F57BC8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº 48/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA – GESTÃO 2023 A 2025.

O Prefeito Constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, EGBERTO COUTINHO MADRUGA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 68/19 95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019, nomeia os seguintes membros Governamentais e Não Governamentais para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município Mataraca, para fazer parte do biênio 2023 a 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os 08 (oito) novos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e revalidar os nomes dos membros que, em conformidade com a Lei nº 480/2019, possam reconduzir seu mandato para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no período de 2023 a 2025.

ARTIGO 2º - Os membros conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mataraca ficam obrigados a cumprirem todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal nº 68/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de

23 de setembro de 2019 e dá outras providências, como também, as observâncias da Lei Federal nº 8.742/1993.

ARTIGO 3º - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante, sendo seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando tiverem que comparecer a sessões do Conselho, reuniões de Comissões, para representar o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mataraca - CMAS, em eventos ou para participar de diligências.

Parágrafo Único. O mandato do Conselheiro será de dois anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

ARTIGO 4º - fica assim estabelecida a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro Titular: FERNANDA LEITE BESSA Membro Suplente: ANA CÉLIA FERREIRA DA CRUZ

b) Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ Membro Suplente: LUANNA CRISELLE RODRIGUES DA SILVA

c) Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS Membro Suplente: JONATHAS BARRETO DA SILVA

d) Secretaria de Finanças

Membro Titular: JAIRO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO Membro Suplente: ALCIONE SOARES DA COSTA

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Usuários ou de Organizações dos Usuários e de Defesa de Direitos:

Membro Titular: DANIELE BARBOSA DA SILVA Membro Suplente: ZENÚBIA BARBOSA DA SILVA

b) 01 Representante das Entidades Prestadoras de Serviço e/ ou Organizações de Assistência Social de âmbito Municipal;

Membro Titular: FABIANE BELARMINO CASADO Membro Suplente: EDNALVA LEITE DOS SANTOS

c) 02 Representantes dos Trabalhadores da área da Assistência Social;

Membro Titular: KARLA ROBÉRIA RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA

Membro Suplente: MARIA DO CARMO DOS SANTOS FREIRE

Membro Titular: JAHNAÍNA DE FARIAS MATOS Membro Suplente: WELLITON HILÁRIO DE LIMA

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mataraca – PB, em 27 de julho de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**54568FDF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos junto a equipe de comunicação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

500 Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 25/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00069/2023 - 27.07.23 - ANTONIO CIRILO DE LIMA NETO - R\$ 25.200,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**55AB2C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos da linha de panificação para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: Função 04 Administração Proj. Atividade 2004 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RECURSOS PRÓPRIOS 500 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-100 000 Função 08 Assistência Social Proj. Atividade 2045 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-400 000 Proj.Atividade 2086 MANUT DO FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000-400 001 Função 10 Saúde Proj. Atividade 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002-300 000 Proj.Atividade 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000-300 001 Função 12 Educação Proj. Atividade 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE 1.500.1001-200 000 CONSUMO Proj.Atividade MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.552.1001-200 003 Proj.Atividade 2094 QUOTA SALARIO EDUCACAO – QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000-200 001 Proj. Atividade 2131 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000-252 000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00070/2023 - 27.07.23 - LUIZ CLAUDIO SENA DE SOUSA 14488773850 - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:** AA786460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do anexo II desta chamada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUZIMAR LEANDRO DE LIMA - R\$ 1.500,00.

Mato Grosso - PB, 27 de Julho de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA Prefeita

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**54B55C2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, da TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.001/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 17 de Julho de 2023, Pág. 19... **ONDE LÊ**: Comissão Permanente de Licitação... **LEIA SE**: Comissão Setorial de Licitação.

Monteiro - PB, 27 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**B79561EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 91.0.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTOM DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Segundo Termo Aditivo de Prazo e Valor. VIGÊNCIA: De 23/08/2023 até 23/08/2024. Data de Assinatura: 27/07/2023. Valor Aditivado: R\$ 261.400,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**4D01518B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 020/2022

Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 020/2022

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa GOLDEN ENGENHARIA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 020/2022** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **GOLDEN ENGENHARIA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 28/07/2023 até 28/07/2024, e valor de R\$ 350.460,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), tendo em vista ser um serviço de natureza continuada, mantendo-se os valores originais do contrato nº 020/2022, conforme art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 28 de julho de 2023.	
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	GOLDEN ENGENHARIA
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado - OAB/PB nº 27.787

CDE.

ILBILMUMIAS	Crr.	
TECTEMI INILIAC.	CDE.	
LESTEIMIUINHAS.	(PF'	

TECTEMI INILIAC.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**837BC7F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0017/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 13.587,00; PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 440.587,30.

Pedra Lavrada - PB, 17 de Julho de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:** 5E248F65

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 0017/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO **ESTABELECIMENTO** OBJETO: DE COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 3.00 ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 06.00 SEC. DESENV. **RURAL** 20.606.1002.2011 IRRIG. MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA **EDUCACAO** BASICA-12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) - 541 12.361.2002.2029 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% - 542 10.00 **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 18/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10059/2023 - 18.07.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 13.587,00; CT N° 10060/2023 -18.07.23 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 440.587,30.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**CF3AF9C2

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN 0009/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA—ESTRURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10057/2023 - 06.07.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 41.400,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**88896192

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO IN 0009/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 41.400,00.

Pedra Lavrada - PB, 05 de Julho de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:** AF4371BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 383/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 555/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe ao servidor **JOSÉ CRISPINIANO DE LIMA**, matrícula nº 0000370, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 19/07/2023 a 26/07/2023.

Picuí-PB, 27 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C1CA8678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 384/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 556/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOSÉ ERLAN DA SILVA**, matrícula nº 2017782, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 19/07/2023 a 23/07/2023.

Picuí-PB, 27 de julho de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0300C2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042//2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 042//2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** Lorena Kaline Barros da Silva

Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil, na "Emef. Maria do Socorro Farias de Macedo", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Cintia Dieska de Lima Vasconcelos, que se encontra afastada.

Valor: R\$ 3.614,28 (Três mil, seiscentos e catorze reais e vinte e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 10/08/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 22 de junho de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Lorena Kaline Barros da

Silva.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2D2BD92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 043/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Maria de Jesus de Azevedo Medeiros.

Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil, na Creche Professora "Maria Edite de Medeiros Dantas", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Rafaela Vasconcelos Wanderley Dantas que se encontra afastada por Licença Médica.

Valor: R\$ 3.614,28 (Três mil, seiscentos e catorze reais e vinte e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 22/06/2023 a 15/08/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 22 de junho de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Maria de Jesus de Azevedo

Medeiros.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1F026108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 061/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** Sueli da Silva Nóbrega.

Objeto: Prestação de serviços de Professor Polivalente, na Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Ademilde Dantas Henriques, que se encontra afastada por de Licença Médica.

Valor: R\$ 3.614,28 (Três mil, seiscentos e catorze reais e vinte e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 23/06/2023 a 11/09/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 22 de junho de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Sueli da Silva Nóbrega.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:90EDB33B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Propositura de análise pormenorizada do passivo fiscal previdenciário do regime geral de previdência social (RGPS) e regime próprio de previdência social (rpps) do município de poço dantas – pb, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como em toda a sua relação creditícia com a receita federal do brasil e com a procuradoria da fazenda nacional; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 10.000,00.

Poço Dantas - PB, 27 de Julho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:ED75FDAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2023. OBJETO: Propositura de análise pormenorizada do passivo fiscal previdenciário do regime geral de previdência social (RGPS) e regime próprio de previdência social (rpps) do município de poço dantas – pb, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como em toda a sua relação creditícia com a receita federal do brasil e com a procuradoria da fazenda nacional. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/07/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:** AE75FC4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Propositura de análise pormenorizada do passivo fiscal previdenciário do regime geral de previdência social (RGPS) e regime próprio de previdência social (rpps) do município de poço dantas – pb, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como em toda a sua relação creditícia com a receita federal do brasil e com a procuradoria da fazenda nacional. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2003.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00083/2023 - 28.07.23 - PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 10.000,00.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:53161640

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 011/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 011/2023, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 - Valor: R\$ 203.379,54 (duzentos e três mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Licitante desclassificada: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - Valor R\$ 214.038,41 (duzentos e quatorze mil trinta e oito reais e quarenta e um centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal Prefeitura através do endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 27 de Julho de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**56E97F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 012/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 012/2023, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 28.676.712/0001-44 - Valor: R\$ 203.379,54 (duzentos e três mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Licitante desclassificada: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - Valor R\$ 643.080,00 (seiscentos e quarenta e três mil e oitenta reais). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura eletrônico: através do endereco https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 27 de Julho de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:0565DDD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 013/2023, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59 - Valor R\$ 240.658,12 (duzentos e guarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). Licitante Classificado: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -CNPJ: 11.170.603/0001-58 - Valor: R\$ 241.063,11 (duzentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e onze centavos). Licitante desclassificada: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - Valor R\$ 206.413,17 (duzentos e seis mil, quatrocentos e treze mil e dezessete centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura endereco através do eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 27 de Julho de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C3FF4755

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023

Processo Administrativo nº 076/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba - PB. Contratados: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ nº 08.966.595/0001-25, situada na rua Dr. Pedro Firmino, nº 338, Centro, Patos/PB com valor final de R\$ 110.053,50 (cento e dez mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA EPP, CNPJ nº 03.546.167/0001-40 situada na rua Juvenal Lúcio, 343, Belo Horizonte, Patos/PB com valor final de R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais); Objeto: contratação de fornecimento para parcelado HORTIFRUTIGRANGEIROS/FRIOS E DERIVADOS, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL R\$ 149.813,50 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e treze reias e cinquenta centavos). Ratificação em: 21/07/2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**49519BD3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na fabricação de padrões esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura do Município de Santa Cecília/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ou licitacaoscpb@gmail.com https://pncp.gov.br/app/editais. A referida comissão estará recebendo as propostas e os documentos de habilitação até o dia 02 de Agosto de 2023, nos horários informados no instrumento convocatório, os documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaoscpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cecília - PB, 27 de Julho de 2023.

MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**24B21487

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA (PROPRIA E LOCADA) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, QUANDO EM DESLOCAMENTO **PARA** CAPITAL OU **OUTRAS** LOCALIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz: 04.122.2002.2002 MANUTENÇAO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.2004.2008 MANUTENCÃO DAS **ATIVIDADES** DOS FINANCEIROS 12.122.2003.2013 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2018 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MANUT.DOS SERVIÇOS 10.302.1023.2104 ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 10.302.1023.2107 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR – MAC 10.301.1023.2142 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.244.2003.2040 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SEC.MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCI 08.244.1002.2063 MANUTENÇÃO DO **PROGRAMA** FNAS/IGDBF/PAB 08.244.2003.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/FEAS 08.243.1002.2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00108/2023 - 10.07.23 - NOVA CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 370.300,00.

Publicado por: Maria Gerlane Germano Código Identificador: 5EBB7B70

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços técnicos em fiscalização de obras com recursos próprios e de convênios, relatório fotográfico de execução de obras, elaboração de boletim de medição de serviços executados, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objeto correlato, elaboração de planilhas orçamentária de serviços para pequenas construções e reformas de prédios do município, elaboração de relatórios técnicos de engenharia quando necessário, representar o município na função de responsável técnico de engenharia junto aos órgãos Federal, Estadual e Caixa Econômica Federal, durante o período de nove meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO; **SECRETARIA** INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: **SECRETARIA** DE FINANÇAS; **SECRETARIA** SAUDE/FMS **SECRETARIA** DE SOCIAL/PROGRAMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da 8.666/93), da Prefeitura Municipal. automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N° 28.183.078/0002-08, sediada na Avenida Dep. Soares Madruga, 363, Centro, Itaporanga/PB.

VALOR: R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais), dando um Valor Mensal de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 12/04/2024.

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**CA1481EB

SECRETARIA DE SAÚDE PRIMEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023

OBJETO: Realinhamento do preço contratado - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para o atendimento à população, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de

dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.596.736/0001-44, situada na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia, Camaragibe-PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR: O valor unitário do item 30 (trinta) passou de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para R\$ 550,56 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 1D46BD9B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0138/2023

DISPENSA 0024/2023 CONTRATO N°: 0255/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: PROJETRAN CONSULTORIA E ASSESSORIA

DE TRANSITO LTDA - CNPJ: 45.786.596/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de consultoria, e assessoria na execução dos cronogramas e projetos voltados a municipalização do trânsito do Município de SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 20.70 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.2003.2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:49DF2EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO ATA DE ADESÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220704PP00011 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PRECO RP00011/2022

PREGÃO PRESENCIAL 00011/2022

CONTRATO N°: 0253/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 17.161.125/0001-04

OBJETO: Aquisição de veículos 0KM destinados a Secretaria de Saúde do município São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São Jose da Lagoa Tapada: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 10.301.1012.1121 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA 500

Recursos não Vinculados de Imposto 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 40.000 102 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SALDO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA:11420.422000/1220-01

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**2C6D78F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO ATA DE ADESÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 230502PE00002 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2023 CONTRATO N°: 0254/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS

LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01

OBJETO: Aquisição de veículos 0KM – Primeiro Licenciamento, para atendimento a Secretaria de Saúde do município São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 10.301.1012.1121 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA 500 Recursos não Vinculados de Imposto 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 40.000 102 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SALDO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA: 11420.422000/1220-01

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**6A8BF27B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS SOM ILUMINAÇÃO GERADOR PAINEL DE LED E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 30.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 17 de Julho de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:** ADE7BCD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0139/2023

DISPENSA 0025/2023

CONTRATO N°: 0250/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI

- CNPJ: 10.667.670/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locações de estrutura para eventos, som, iluminação, gerador, painel de Led e serviços de montagem de estruturas, por ocasião da tradicional festa de emancipação política do Município de São Jose da Lagoa Tapada-PB

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 20.80 FUNDO M ASSIST SOCIAL—FMASSJLT 08.244.1001.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — CRAS/PAI 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**D8A1A072

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Aquisição de 66 cadeiras personalizadas, sendo 50 cadeiras para o plenário, 12 para o Gabinete do Presidente, 2 para a sala da Tesouraria e 2 para a sala da Secretaria; cadeiras personalizadas confeccionadas em metalon, MDF no encosto e no acento, cobertas com tecido azul e bordado o simbolo da Camara Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO GOMES DE MEDEIROS - R\$ 12.020,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 27 de Julho de 2023

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO -

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: C52EE7C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI 1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 0021/2022 Origem:Pregão Eletrônico nº 000005/2022

Objeto Aquisição de Cestas Básica Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social para as Pessoas Carentes deste Município de São José do Sabugí/PB, de Mediante Requisição.

Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 10/03/2024 o prazo para Aquisição de Cestas Básica Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social para as Pessoas Carentes deste Município de São José do Sabugí/PB, de Mediante Requisição, conforme Contrato n.º 00021/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0005/2022, homologado em 10/03/2022, conforme preceitua os art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí

Contratada: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO

Recursos Financeiros: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 000276 3390.30 19 1001 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 08 244 3003 2037 MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL–REC.PRÓPRIOS – 000284 3390.30 19 1001 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 000285 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Ordinário.

São José do Sabugí - PB, 09 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO –

Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:19222B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José do Sabugí-PB, informa a todos os interessados a abertura dos envelopes de Habilitação ref. a Tomada de Preço nº 0002/2023, cujo o objetivo e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PHOTOVOLTAIC NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ-PB.

A CPL comunica p/ conhecimento que a abertura será às 08h30h do dia 02 de Agosto de 2023, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

São José do Sabugí - PB, 27 de Julho de 2023.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos

Código Identificador:04F1F5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN -Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA **EVENTUAIS FORNECIMENTOS** MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES **EXIGÊNCIAS** Ε ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 09 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital:

www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 27 de Julho de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos **Código Identificador:** 9E87E810

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN -Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR, PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital: 34671028. E-mail: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 27 de Julho de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:92E95A0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de equipamentos permanentes de infraestrutura hospitalar, incluso mão-de-obra de instalação do equipamento, treinamento básico de operação e frete, destinado ao Hospital Sá Andrade localizado em sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00030/2022 - Fulltec Industria, Comercio e Manutencao de Equipamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 4,55% - equivalente a R\$ 22.913,16. O valor consolidado passa para R\$ 526.913,16. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 43.909,43; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.07.23

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:** AF307805

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos Controlados para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 27 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**6A2E4965

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 102/2023 SAPÉ, 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JALISON BARBOSA ALVES**, inscrição nº 0101011, para ocupar o cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**4F4D3624

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 083/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESOLVE:

Exonerar o senhor **ROMÁRIO RIQUE DE MENEZES**, matrícula nº 232122942, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** 3988B9DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 084/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **ROMÁRIO RIQUE DE MENEZES**, matrícula nº 232122942, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Controle de Veículos, símbolo CAGI-02. Lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5AB9D698

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 085/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESOLVE:

Exonerar o senhor **EMERSON FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 2122814, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Suporte Operacional II, símbolo CASE-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** A4980923

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086/2023 SAPÉ, 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **EMERSON FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 2122814, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Material e Patrimônio, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:22684E11

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 129/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Exonerar a pedido Elisângela Porto, matrícula nº 1855 do cargo de Enfermeira Plantonista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4664E04E

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2023.

No dia 27 de junho de 2023, às 13:00 horas reuniram-se ordinariamente, de forma presencial, na sede do IPSOL, e de forma remota, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Disponibilizado o balancete referente ao mês de junho de 2023 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de junho de 2023 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 501.993,31 (quinhentos e um mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). Informado que os repasses da competência junho de 2023 encontram-se em situação regular, como também o Parcelamento 01413/2018, com as parcelas de 54/60 quitadas. Foi informado que no mês de junho de 2023 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 40.261,15 (quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em junho de 2023 foi de R\$ 393.033,81 (trezentos e noventa e três mil e trinta e três reais e oitenta e um centavos) Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês de junho de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Em junho de 2023 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 599.779,81 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de junho de 2023 no valor de R\$ 33.560,99 (trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Foi informado que o total do valor transferido para a conta da taxa de administração no mês de junho de 2023 foi de R\$ 54.680,06 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e seis centavos). Foi informado que o saldo financeiro em 30 de junho de 2023 foi no valor de R\$ 27.050.769,22 (vinte e sete milhões e cinquenta mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Foi informado que não houve concessão de benefícios previdenciários no mês de junho e que foi suspensa a Aposentadoria por Invalidez concedida a Ana Lucia Rodrigues, até que seja apresentada, pela mesma, a CTC do INSS do vínculo junto a

Prefeitura Municipal de Soledade, do período compreendido de 01/06/1998 a 31/03/2009, conforme solicitação do TCE-PB, no processo nº 01054/21. Foi informado sobre o IV Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB e o VII Seminário de Previdências Públicas da ANEPP, que acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto, em João Pessoa-PB, o que ficou decidido que os conselheiros que estiverem disponíveis a participar, deve se pronunciar até amanhã, dia 28, no grupo dos Conselheiros do WhatsApp. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de junho de 2023. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Sandro Rogério de Lima Couto

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Francisco José Fialho Avelino

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Fernando César Ramos Pereira Segundo

Kelly de Almeida Cunha

Rosemary Teodoro de Oliveira

Vital Azevedo Junior (Diretor Previdenciário)

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:EBDCA7B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Taperoá, conforme projeto básico de engenharia e contrato de repasse n.º 1079317-27/2021. Licitantes Habilitados: E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, CONSTRUTORA APODI LTDA -ME, CNPJ nº 17.620.703/0001-15, AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 29.828.673/0001-16, CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.407.509/0001-59, CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, CNPJ: 24.606.073/0001-90, L F C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.959.354/0001-94 e **MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E** SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 47.059.965/0001-13. Licitantes Inabilitados: H&G CONSTRUTORA EIRELI. 42.176.791/0001-56, CONSTRUTORA **LOCADORA** \mathbf{E} MENDONÇA E SILVA, CNPJ: 31.094.999/0001-09, RENOVAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.910.105/0001-06 e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.566.790/0001-87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Taperoá – PB, em 27 de julho de 2023.

FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL

Presidente da CPL

GEILZA CAMILO DE SOUZA

Membro da CPL

JOSÉ MAILTON SÉRGIO Membro da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**DB52300A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 10093/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA RICARDO GUERRA INFORMATICA, CNPJ: 03.500.830/0001-76, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: RICARDO GUERRA INFORMATICA, CNPJ: 03.500.830/0001-76, com sede na Rua Emerentina Coelho, n.º 269, Bairro Tambauzinho, João Pessoa – PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10093/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 15/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de junho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10093/2021 de 28 de junho de 2023 à 28 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3.O valor total do presente aditivo é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), que serão pagos parceladamente em parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 28 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

RICARDO GUERRA INFORMATICA

Cnpj: 03.500.830/0001-76 Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 2C5D62A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO Nº 10113/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA KAMILOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. SERVICOS CONTRATADA: KAMILOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 12.299.910/0001-04, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, n.º 41, Centro, Soledade - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10113/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 14/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10113/2022 de 03 de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023, nos termos do caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional Contratante

KAMILOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 12.299.910/0001-04

Contratado

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:2CB68E81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO Nº 10114/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA:O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, com sede na AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, nº 2.199, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10114/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 14/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10114/2022 de 03 de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023, nos termos do caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orcamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 02.044.971/0001-69

Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: EDBD2E54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO Nº 10112/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: GRANPEÇAS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande-PB, CEP: 58.414-500, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10112/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 14/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10112/2022 de 03 de julho de 2023 à 31 de dezembro de 2023, nos termos do caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

:GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 04.906.156/0001-97 Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** A307DBDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 10065/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADOVAGOS ASSOCIADOS, CNPJ: 01.011.687/0001-23, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADOVAGOS ASSOCIADOS, CNPJ: 01.011.687/0001-23, com sede na Rua Antônio Rabelo Júnior, n.º 161, Bairro Miramar, João Pessoa – PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10065/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 06/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de maio de 2022,

nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10065/2022 de 02 de maio de 2023 à 02 de maio de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3.O valor total do presente aditivo é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), que serão pagos parceladamente em parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito Constitucional Contratante

SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADOVAGOS ASSOCIADOS

CNPJ: 01.011.687/0001-23 Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:8F5E4511

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

OBJETO: Aquisição de lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Taperoá - PB.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Taperoá torna público aos licitantes e demais interessados, que fica designado o dia 01/08/2023, às 09:00 hs para realização de nova sessão de renegociação com os licitantes participantes. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail:cpltaperoa.pb@gmail.com.

Taperoá – PB, 27 de julho de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: BCC45DC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS COBERTA COM VESTIÁRIO NO POVOADO JUREMA (TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDA N.º 202201884-1) E DOMINGOS FERREIRA COMUNIDADE (TERMO COMPROMISSO DE EMENDA N.º 202201883-1) NO MUNICÍPIO DE TAVARES -PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Tavares - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 31/07/2023, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares - PB, 27 de julho de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA Membro

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:87D1797E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG ENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório ADJUDICO o seu objeto a: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 293.724,93.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG ENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 2.000 - PODER EXECUTIVO 20.700 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 006 1083 Construção de Abrigo de Animais de Uiraúna. 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR:15001000 – Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 02/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT N° 00163/2023 - 02.06.23 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 293.724,93.

Uiraúna - PB, 02 de junho de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

NOME:

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**F64E69E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA.

RG:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
SEXO:
ENDEREÇO:
TELEFONE/CELULAR:
E-MAIL, CASO TENHA:
TIPO DE ATIVIDADE E/OU COMÉRCIO QUE PRETENDE DESENVOLVER NA RODOVIÁRIA, COM A INDICAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS OFERECIDOS:
É servidor público vinculado ao Município de Uiraúna?: () Sim () Não
No caso de ser pessoa jurídica, algum de seus sócios e/ou administradores é servidor público vinculado ao Município de Uiraúna?
É cônjuge ou companheiro de um dos membros componentes da Comissão de Análise do edital de abertura do processo seletivo?: () Sim () Não
() Declaro que concordo com todos os termos e condições descritas no Edital de Abertura do Processo Seletivo em questão, bem com que apresento, junto deste formulário, toda a documentação requisitada, inclusive a proposta forma e detalhada do negócio que pretendo desenvolver na área pública onde funcionará a rodoviária.
() Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verídicas, ciente das penalidades impostas por Lei no caso de declaração ou documento falso, especialmente no que se refere à possibilidade de responsabilização penal.
, de de

Assinatura Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 1924BE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISP N 097 2023 CONTRATO N. 214 2023

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 097/2023

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará o ALMOXARIFADO, inerente às atividades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 27/07/2027.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 214/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e PAULO XAVIER DE OLIVEIRA

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará o ALMOXARIFADO, inerente às atividades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 097/2023
DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.800
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO - PMU.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1001
2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO; Elemento de despesa 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE.

VALOR MENSAL: 1.500,00 (Dois mil, seiscentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 27/07/2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:083B8B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TP 0002 2021 CONTRATO N 00265 2021

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO0002/2021

N°. CONTRATO 00265/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EDIFICAÇÃO DA CRECHE TIA RAIMUNDA DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA.

Data da assinatura do Contrato: 04/10/2021

Vigência: 04/10/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO: 60 DIAS – VIGÊNCIA: 04/12/2022

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO: 06 MESES - VIGÊNCIA: 04/06/2023

- 5º PRAZO ADITIVADO POR 06 (SEIS) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 04/12/2023.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 01 de junho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A73548D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - DISP 053 2021 CONTRATO N 0218 2021

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO **2º** TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2021 N°. CONTRATO 0218/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: VALDERLEY ALVES DE FREITAS

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CAPS INERENTE AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB.

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2021
- VIGÊNCIA: 09/08/2022
- 1º TERMO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES VIGÊNCIA: 09/08/2023
- 2º PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES PERIODO DE VIGÊNCIA 09/08/2024.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 27 de julho de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**25BC7F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 028, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e determina outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso XXIII do art. 64 c/c alínea "d", inciso I do art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 5°, alínea "i" c/c o art. 6° do Decreto-Lei n°. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terra medindo 0,1040ha (1.039,720 m²) e perímetro de 221,46m, conforme Memorial Descritivo, parte do imóvel localizado na Zona Urbana deste Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, pertencente a PARÓQUIA JESUS, MARIA E JOSÉ, DIOCÉSE DE CAJAZEIRAS, possuindo a seguinte descrição: Um IMOVEL localizado, no Centro do Município de Uiraúna-PB, na Rua São Vicente de Paula, próximo a Praça Osvaldo Bezerra Cascudo, medindo: Frente 100,68 m, fundos 100,04 m, lado direito 11,64 m e lado esquerdo 9,10 m, perfazendo uma área de 1.039,720 m², conforme descrição a seguir: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.279.428,12m e E 565.173,14m; Corpo de água ou curso de água; deste, segue confrontando com Propriétario, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°13'02" e 100,04 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.279.397,56m e E 565.077,88m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com Rua São Vicente de Paula, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°27'00"

- e 9,10 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.279.388,84m e E 565.080,47m; Cerca; deste, segue confrontando com Rua São Vicente de Paula, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°39'30" e 100,68 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.279.417,17m e E 565.177,09m; Cerca; deste, segue confrontando com Proprietário, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°11'22" e 11,64 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro; Registrada no CRI de Uiraúna no Livro 2/E, fls. 213, Matrícula 1.212.
- **Art. 2º** A desapropriação destina-se à implantação de equipamento público e/ou melhoria urbanística a ser implantado através de subvenções da União, Estado ou recursos próprios do município.
- **Art.** 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, admitindo-se igual seguindo o contexto do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41.
- **Art. 4º** O Expropriante promoverá, com recursos específicos do seu orçamento ou mediante abertura de crédito especial (art. 41-II, da Lei nº. 4.320, de 1964), a desapropriação de que trata este Decreto.
- **Art. 5º** Fica a Procuradoria Geral do Município, através do seu Procurador Geral e/ou por meio da sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de julho de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**1A0B05DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DE UIRAÚNA

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS

CNPJ: 20.472.910/0001-84

Resolução nº 001/2023

Comitê Gestor da Casa do Empreendedor de Uiraúna – PB

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2023, realizou-se uma reunião do Comitê Gestor da Casa do Empreendedor de Uiraúna - PB, com a presença dos membros previamente convocados, com o objetivo de deliberar sobre a concessão de liberação de crédito para aquisição de equipamentos através do Programa Pequenos Negócios Grandes Oportunidades.

A reunião foi conduzida e presidida pelo Sr. Joaquim Marcelino de Lira Neto, que após a análise detalhada do Programa e da proposta de crédito, submeteu à apreciação dos presentes a autorização para concessão de crédito destinado ao primeiro negócio, visando promover o desenvolvimento e fortalecimento do empreendedorismo local.

Após ampla discussão e considerando os benefícios que o Programa pode proporcionar ao setor empresarial de Uiraúna, bem como o estímulo ao crescimento econômico da região, o Comitê Gestor deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de liberação de crédito para aquisição de equipamentos através do Programa Pequenos Negócios Grandes Oportunidades.

Artigo 2º - O crédito disponibilizado destina-se a 70 vagas, com foco em empreendedores localizados tanto na área urbana quanto na zona rural do município de Uiraúna - PB.

Artigo 3º - O prazo de carência para início do pagamento será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da concessão do crédito.

Artigo 4° - O prazo total para pagamento do crédito será de 20 (vinte) meses, a contar do término do período de carência.

Parágrafo único: O prazo de pagamento poderá ser ajustado de acordo com as especificidades de cada empreendimento, desde que não ultrapasse o limite estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 5° - O Comitê gestor fica responsável por supervisionar e acompanhar a implementação do Programa, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma adequada e em conformidade com os objetivos estabelecidos.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna - PB, 18 de julho de 2023.

JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO

Presidente do Comitê Gestor da Casa do Empreendedor de Uiraúna – PR

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:F7886FCC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO Nº 12/2023 CMDCA

RESOLUÇÃO nº 12/2023 CMDCA

Dispõe sobre a lista final dos candidatos aptos, ao processo eleitoral para Conselheiro Tutelar da cidade de Caaporã/PB.

Considerando a quarta reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 25 de julho de 2023, conforme recebimento de mandado de segurança cível nº 0800736-25.2023.8.15.0021 determinado pelo tribunal de Justiça da Paraíba;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caaporã/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, Lei Municipal nº 847/2023, Edital CMDCA nº 01/2023 de Caaporã/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a lista final dos candidatos aptos ao processo de escolha a Conselheiro Tutelar da cidade de Caaporã/PB.

	Lista de Candidatos	Situação
1	Alexandre Ramos da Silva	Apto
2	Andrielle Borges da Silva	Apto
3	Carla Silvino Mendonça Fernandes	Apto
4	Ednaldo Rozendo Medeiros da Silva	Apto
5	Gislayne Gonçalves Bezerra	Apto
6		Apto
7		Apto
8		Apto
9		Apto
10		Apto
11	Renalle Fernandes de Oliveira	Apto
12	Waldir Gomes Ferreira	Apto
13	Maria José Lopes da Silva Souza	Apto (Sob Júdice)
14	Azevedo Chaves Correia	Não Apto
15	Eliane Lima de Araújo	Não Apto
16	Fabiana Almeida Sebastião	Não Apto
17	Paulo Roberto Gomes de Oliveira	Não Apto

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caaporã – PB, 26 de julho de 2023.

NARA VELOSO CORREIA Presidente do CMDCA

> Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:E4053829

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO ÚNICO (LEI N $^{\circ}$ 1.107, DE 26 DE JULHO DE 2023).

Tabela de Valores atinentes à concessão de diárias, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo:

GRUPOS	CARGOS	PARAÍBA		NORDESTE		DEMAIS REGIÕES	
	CARGOS	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL

Paraíba, 28 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3416

1	PREFEITO, VICE – PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.		R\$ 150,00.	R\$ 400,00.	R\$ 200,00.	R\$ 500,00.	R\$ 250,00.
2	SECRETÁRIOS E VEREADORES.	R\$ 100,00.	R\$ 50,00.	R\$ 200,00.	R\$ 100,00.	R\$ 400,00.	R\$ 200,00.
3	DEMAIS SERVIDORES.	R\$ 100,00.	R\$ 50,00.	R\$ 100,00.	R\$ 50,00.	R\$ 200,00.	R\$ 100,00.

Cabaceiras, 26 de julho de 2023.

Publique – se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:90D0A29E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №001/2023 – PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº001/2023 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0031/2023 SRP nº 001/2023 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 0153/2023-PMC, que objetiva **registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de cesta básica para distribuição a pessoas carentes do município de Catingueira/PB.** Publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

Vigência: 27 de julho de 2023 até 27 de julho de 2024.

CNPJ: CN	PJ 09.323.745/0001-66			
ENDEREÇ	CO: Rua Peregrino de Carvalho, nº 173, centro em Patos -PB			
REPRESE	NTANTE: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CPF Nº 559.452.284-00	RG 1.481.898		
EMAIL: su	up.foguete@gmail.com TEL.: (83) 98809-2465			
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2KG de açúcar refinado 2 kg de arroz parboilizado tipo 1 1 biscou salgado tipo agua e sal 400g 1 biscou doce de 400g 2 pct café em pó 250g 1 kg de farinha de milho pre cozida 1 kg farinha de mandioca torrada 1 kg feijão carioca tipo 1 1 fiambre 1 pct leite em pó integral 200g 1 margarina vegetal 500g 2 pct de carrão vitaminado 500g 1 óleo de soja refinado garrafa plástica 900ml 1 pct de yrotefna texturizada de soja 500g 1 pct de sal iodado embalagem 1kg 1 sardinha 125g 1 tempero liquido completo 500g	4.000UND	R\$ 59,95	R\$239.800,00

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

CATINGUEIRA/PB, 27 DE JULHO DE 2023.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:63A0E29C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 28 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos em geral, destinados a manutenção de toda frota de veículos próprios e locados do Municipal de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 27 de julho de 2023.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR DA HORA TRABALHADA	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços mecânicos em geral, exceto serviços elétricos, destinados a manutenção de toda frota de veículos próprios e locados do município, com todos os equipamentos e ferramentas necessárias para o serviço (incluindo por conta da contratada, por exemplo: máquina de solda, lixadeira de 7 polegadas, lixadeira de 4 polegadas, furadeira, esmeril com pedra e disco de limpeza, mecânicos (carros à diesel, máquinas agrícolas, maquinas da construção civil e carros pequenos tipo passeio) e equipamento para diagnósticos em máquinas e outros veículos). Caso o contratado não tenha sede no município contratante, todas as despesas com alimentação, transporte e hospedagem do(s) mecânicos para realização dos serviços no município de Diamante/PB, correram por conta da contratada. Em caso de necessidade de prestação de serviço fora do município, toda a despesa de transporte do veículo ou máquina, ida e volta ao município, ocorrerá por conta da contratada. Não estão inclusos nos serviços acima a parte de funilaria e pintura, caso necessário.	Hora	250		
2	Prestação de serviços elétricos em geral, destinados a manutenção de toda frota de veículos próprios e locados do município, com todos os equipamentos e ferramentas necessárias para o serviço (incluindo por conta da contratada, por exemplo: máquina de solda, lixadeira de 7 polegadas, lixadeira de 4 polegadas, furadeira, esmeril com pedra e disco de limpeza, mecânicos (carros à diesel, máquinas agrícolas, maquinas da construção civil e carros pequenos tipo passeio) e equipamento para diagnósticos em máquinas e outros veículos). Caso o contratado não tenha sede no município contratante, todas as despesas com alimentação, transporte e hospedagem do(s) mecânicos para realização dos serviços no município de Diamante/PB, correram por conta da contratada. En caso de necessidade de prestação de serviço fora do município, toda a despesa de transporte do veículo ou máquina, ida e volta ao município, ocorrerá por conta da contratada. Não estão inclusos nos serviços acima a parte de funilaria e pintura, caso necessário.	HORA	150		

R\$:	()	
Data:	/	/_	 •
Validade	do Orçam	ento:	
Empresa	-		

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador: 761B3A6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A JUNHO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	21.699.595,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.590.390,74
Receita Corrente Líquida Aiustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.527.750.74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	753.766,10	3,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.291.665,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.227.081,79	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.162.498,54	5,40

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida consolidada liquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	

Publicado por: Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:081C48B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL instituída pela RESOLUÇÃO Nº 01/2023, TORNA PÚBLICA a **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS**, à pleitearem candidatura as vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Uiraúna-PB, torna público o resultado final da avaliação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024 constanto nome de urna e número. junto ao número de chapa. Estando autorizado o início da propaganda eleitoral.

RESULTADO FINAL					
CANDIDATO	Nome na urna	Número Sorteado			
Gabriela Alves Lontras	Gabriela Lontras	113			
Francisco Ericles Araújo Teixeira	Ericles Araújo	333			
Thayane Alessandra Vieira Silva Almeida	Thayane de Ditin	888			
Luciano Campos Araújo Silva	Luciano Campos	222			
Francisco Fernando Barbosa	Pastor Fernando	294			
Samanta Daniele Oliveira Limeira	Samanta Daniele	313			
Luiz Firmano da Silva Filho	Luiz do Gula	777			
Paulo Roberto Souza Silva	Paulo Chevalier	234			
Ednaldo Alves da Silva	Naldo de Enéas	444			
Arthur Rodrigues Vieira	Arthur Quixaba	456			
Andreia Lenoiza Moreira Silva	Lenoiza Moreira	123			
Wagner Carlos Alencar de Souza	Wagner Carlos	555			
Hilda Karla Formiga Dantas Marques	Hilda Karla	111			

Uiraúna - PB, 27 de Julho de 2023.

EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:9F5E1A7E

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL					
	LIQUIDADAS									(últimos 12	INSCRITAS EM RESTOS A					
DESPESA COM PESSOAL										meses)	PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/202	3 (a)	(b)		
		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	52.754,23	53.217,77	53.217,77	52.781,56	44.025,21	94.433,39	60.013,41	58.768,73	75.103,73	53.592,60	64.383,18	91.474,52	753.766,10	0,00		
Pessoal Ativo		53.217,77	53.217,77	52.781,56	44.025,21	94.433,39	60.013,41	58.768,73	75.103,73	53.592,60	64.383,18	91.474,52	753.766,10	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.357,53	43.621,21	43.621,21	43.621,21	44.025,21	67.037,18	49.545,16	48.569,20	62.069,20	53.592,60	53.238,65	80.217,98	632.516,34	0,00		
Obrigações Patronais	9.396,70	9.596,56	9.596,56	9.160,35	0,00	27.396,21	10.468,25	10.199,53	13.034,53	0,00	11.144,53	11.256,54	121.249,76	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§) a	° do 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Dedu Co	ções 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	52.754,23	53.217,77	53.217,77	52.781,56	44.025,21	94.433,39	60.013,41	58.768,73	75.103,73	53.592,60	64.383,18	91.474,52	753.766,10	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												21,699,59	5 74			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (109.205,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada					aúde e de combat	e às endemias (CF	, art. 198, § 11) (VI)					62.64			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	LIMITES DA D	ESPESA COM P	ESSOAL (VII) =	(IV - V - VI)										21.527.750,74		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														753.766,10 3,50		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										1.291.665,04 6,00						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											1.227.081,79 5,70					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)											1.162.49	8,54 5,40				
			TRAJE	TÓRIA DE RET	ORNO AO LIMIT	TE DA DESPESA	TOTAL COM P	ESSOAL (art. 15	da LC 178/2021)							
(Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)							0,00									
DTP em 2021 (XII) (%)							0,00									
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)							0,00									
Redutor anual (XIV) = (0.10 x XIII) (%)							0,00									
								Apuração da Tra	ajetória de Retorn	o ao Limite da D'	ΓP (art. 15 da LC	178/2021)				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL CO	M PESSOAL (ar	t. 15 da LC 178/		2021	2022	2023	2024	2025	2026 20	027 2	2028 2	029	2030 203	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	LIMITES DA DI	ESPESA COM PI	ESSOAL (VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00	0,00	0,00 0	,00,0	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00	0,00	0,00 0	,00,0	0,00		
% DTP (VIII/VII)																
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00	0,00	0,00 0	00,0	0,00		

Nota:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por: Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:E4C19431

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





